

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR**

P O R T A R I A Nº 1481/ 2018

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Designar o servidor Professor **Eder Dion de Paula Costa**, matrícula **SIAPE 409340**, para cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a atribuição de Coordenador do Curso de Mestrado e Justiça Social - PPGD da Faculdade de Direito, pelo período de 12 a 17 de junho de 2018, por motivo de viagem a trabalho da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Diretoria da Faculdade de Direito
Em 12 de junho de 2018.

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
Diretor da Faculdade de Direito